



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-009/18, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado, para o 2º Semestre do ano letivo de 2018.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no memorando eletrônico nº 50/2018-11 – nº prot.23062.006533/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, o Edital do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**